



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 140/2017-DG

Prorroga prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação do Programa de Educação para a Aposentadoria no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,


Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, a contar de 19 de agosto de 2017, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e implantação do Programa de Educação para a Aposentadoria no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 1º de agosto de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral